DECRETO MUNICIPAL Nº 483/2026, de 12 de novembro de 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INCENTIVO AOS FORMADORES MUNICIPAIS, FIXA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, § 1º, e 12 da Lei Municipal nº 1099/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1099, de 10 de novembro de 2026, que institui o Programa Municipal de Bolsas de Incentivo aos Formadores Municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica fixado em R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais o valor da Gratificação de Atividades Especiais de Formador Municipal, devida a cada servidor designado, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei nº 1099/2026.

Art. 3º. A designação dos formadores far-se-á por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação fundamentada do Secretário Municipal de Educação, da qual constarão a área de atuação, as datas de início e término, e a justificativa quanto à formação, experiência e disponibilidade do servidor.

Art. 4º. Cada formador apresentará à Secretaria Municipal de Educação:

I – plano de trabalho e cronograma, em até 15 (quinze) dias após a designação;

II – relatório mensal das atividades, com registros de participação.

Art. 5º. O pagamento da gratificação depende da vigência da designação, do efetivo exercício, da entrega do relatório mensal e do atesto do Secretário Municipal de Educação, e será efetuado em folha, em rubrica própria.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Educação editar, por ato próprio, orientações complementares, calendário, carga horária, instrumentos de registro e critérios de avaliação, bem como resolver os casos omissos, quando necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Município de Dona Inês/PB, em 12 de novembro de 2026.

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício